



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE



PORTARIA Nº 2 / 2019 - DCNG (11.56)

Nº do Protocolo: 23062.022824/2019-20

Belo Horizonte-MG, 02 de setembro de 2019.

O Diretor da Unidade Belo Horizonte - Campus II, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para apuração de fatos relatados por alunas da turma ELE-3A sobre possível prática de *bullying* na turma, indicando seus membros, conforme a seguir:

- Anderson Vagner Rocha - Presidente;
- Antônia Elisabeth da Silva Souza Nunes;
- Raquel Cristina Teixeira Freitas
- Renata Bacelar Villani.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias corridos para os trabalhos da comissão e apresentação de relatório final.

Art. 3º Determinar que Coordenação de Área de Eletrotécnica dê ciência aos interessados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/09/2019 10:05)

MARCOS FERNANDO DOS SANTOS

DIRETOR

DEE (11.56.08)

Matrícula: 1373017

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2019** e o código de verificação: **e4012b20f6**